



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.950, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996.

"Dispõe sobre Oficialização de Via Pública".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a existência da Estrada Municipal de Caieiras, que sai da SP 354 em direção à Rodovia dos Bandeirantes;

Considerando que se trata de uma via pública já existente, com sua área destacada das propriedades particulares;

Considerando a sua ligação com a grande Rodovia dos Bandeirantes e com todo o Bairro de Cálcareia, da Cidade de Caieiras e sua região industrial Zupi de Caieiras, com indispensável inserção no nosso sistema viário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada como de fato é oficial, a via pública denominada Estrada de Caieiras ou Estrada Municipal de Caieiras, passando a denominar-se Avenida Caieiras.



Prefeitura do Município de Cajamar²

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica determinado à Diretoria de Planejamento, proceder a pontuação, pelas linhas externas da avenida, de cinco em cinco metros, através de levantamento topográfico, afim de localização das distâncias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de fevereiro de 1996.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício